# PORTARIA ORDINÁRIA CAU/DF Nº \_\_\_, DE 20 DE AGOSTO DE 2024

Designa colaboradora o exercício da Assessoria da Presidência.

O Presidente do CONSELHO DE ARQUITETURA E URBANISMO DO DISTRITO FEDERAL (CAU/DF), no uso das atribuições que lhe conferem o [art. 35 da Lei n° 12.378, de 31 de dezembro de 2010](https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2007-2010/2010/lei/l12378.htm#ART35) , e o [art. 140 do Regimento Interno do CAU/DF](https://www.caudf.gov.br/wp-content/uploads/2022/09/202209051453-1607927-ricaudf-2022.pdf), aprovado em 24 de junho de 2024, pela Deliberação Plenária DPODF Nº 0603-06/2024, considerando o disposto, face ao constante do processo nº 00153.000008/2024-16, após análise do assunto em epígrafe, resolve,

Considerando a Portaria Ordinária CAU/DF Nº 032/2024, de 27 de junho de 2024, que designa chefe da assessoria jurídica o exercício da assessoria da presidência do Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Distrito Federal (CAU/DF);

Art. 1º Designar a Arquiteta e Urbanista, GIULIANA DE FREITAS, o exercício da Assessoria da Presidência do CAU/DF.

Art. 2º Determinar que a designada no Art. 1º dessa Portaria tome conhecimento de suas competências e atuações hábeis a subsidiarem o desempenho de suas funções.

Art. 3º Revogar a Portaria Ordinária CAU/DF Nº 032/2024, de 27 de junho de 2024.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no sítio eletrônico do CAU/DF **caudf.gov.br/portarias-ordinarias** com efeitos a partir da data da sua assinatura.

Publique-se

Brasília, 20 de agosto de 2024.

# RICARDO REIS MEIRA

# Presidente do CAU/DF

# PRES-CAU/DF